

PORTARIA Nº. 006 /2019, DE 07 DE Janeiro DE 2019.

“Dispõe sobre alteração do Regime de Trabalho de servidor/docente do quadro permanente da Fundação UnirG e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº 683/2017, de 04 de Julho de 2017;

CONSIDERANDO, o requerimento da servidora Rúbia Caetano Cardoso, onde solicita o retorno ao seu regime de enquadramento, o qual estava suspenso enquanto a mesma exercia o cargo de Controladora Geral, sendo exonerada em 31 de dezembro de 2018 através da Portaria 1.067/2018;

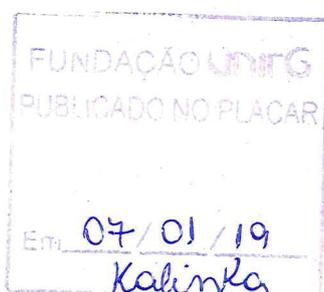
RESOLVE:

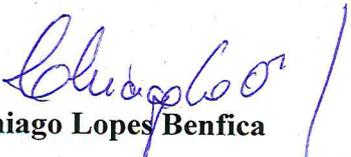
Art. 1º. ALTERAR, o Regime de Trabalho da servidora/docente **RÚBIA CAETANO CARDOSO**, de 40 Horas Semanais para o Regime de Trabalho de 40 Horas Semanais com Dedicção exclusiva.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao primeiro dia de Janeiro de 2019.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 07 dias do mês de Janeiro de 2019.




Thiago Lopes Benfica

Presidente da Fundação UnirG